



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**CREMAM**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

## **EDITAL**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREMAM, no uso de suas atribuições legais, conferida a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 44.045/58 e normas regimentais, em cumprimento ao disposto na Resolução CFM nº 2161/2017, TORNA PÚBLICA a eleição para Conselheiros Efetivo e Suplente do Conselho Regional de Medicina para a gestão 2018/2023, e neste ato CONVOCA os médicos devidamente inscritos no CREMAM, e que tenham interesse, para inscrição de chapas. O período para registro de chapas inicia-se às 8 (oito) horas do dia 04 de junho de 2018 e termina às 18 (dezoito) horas do dia 18 de junho de 2018, sendo observado o procedimento previsto nos arts. 13 e ss. da Resolução CFM 2.161/2017. A votação será realizada por correspondência e de forma presencial. O voto presencial será colhido ao dia 07 de agosto de 2018, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas, na sede do CREMAM, localizado na Avenida Raimundo Parente, 06, Bairro Flores. O voto é obrigatório para os médicos que tenham inscrição primária ou secundária neste Regional e estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, além de adimplentes. O voto é facultativo para os médicos com mais de 70 anos. As instruções referentes à eleição estão disponíveis no Portal do CREMAM no endereço [cremam.org.br](http://cremam.org.br).

Manaus – AM, 25 de abril de 2018.

Dr. José Bernarndes Sobrinho  
Presidente do CREMAM